

14/12/2015 19:53 - Transporte Coletivo: Consórcio SIM inicia cadastro de empresas para emissão de cartão de passagens

O consórcio do Sistema Integrado Municipal de Transporte de Passageiros (SIM) inicia, nesta segunda-feira (14), o cadastramento das empresas (pessoas jurídicas) para emissão do cartão “SIM Digital”, que substituirá o “Leva Eu”. O procedimento deve ser feito na internet, no site www.simpvh.com.br?

Para ter acesso ao sistema online de compra de cartões para seus colaboradores, primeiramente, os empregadores deverão realizar o pré-cadastro de Pessoa Jurídica no site do SIM. Esse cadastramento prévio deve ser validado por meio de e-mail de confirmação enviado pelo sistema à empresa. Caso a mensagem não chegue à caixa de entrada, é importante verificar a caixa de spam.

Com o pré-cadastro feito e validado, os empregadores devem aguardar o contato do consórcio SIM, que pode ser feito por e-mail, para que seja assinado um contrato de compra e venda. Depois da assinatura do contrato, serão gerados login e senha da pessoa jurídica para acesso ao sistema web de cadastro de funcionários e os posteriores pedidos e emissão dos cartões, além de compra de créditos e pagamentos.

Vale ressaltar que apenas os empregadores podem realizar o cadastramento e fazer a solicitação do “SIM Digital” de seus colaboradores.

Pessoas físicas

O cadastramento de pessoas físicas para o “SIM Digital” teve início na última quinta-feira (10), também no site www.simpvh.com.br. Nessa opção, podem se cadastrar todos os passageiros que não recebem vale transporte do empregador, ou seja, todo usuário que compra seu próprio vale transporte e também aqueles que têm direito legal à gratuidade ou meia passagem.

O cadastro prévio das pessoas físicas é essencial para evitar filas de espera e agilizar o atendimento na hora da entrega do cartão e compra dos créditos. Após o cadastramento na internet, o SIM fará um novo comunicado informando os locais para o passageiro retirar e abastecer o “SIM Digital”.

Fonte: Assessoria